



OF.0149/2022 – SEMOS

Linhares - ES, 14 de Janeiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF./GAB./PRES./CML/Nº 2.598/2021 – Referência ao Protocolo nº 007861/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

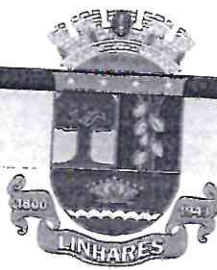
Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer em nome do vereador **Manoel Messias Caliman**, cobertura com cascalho na Rua LGA Suruaca – Condomínio da Mata no Pontal do Ipiranga, neste Município, vimos por meio deste informar que a área em questão trata-se de parcelamento irregular de solo, conforme orientação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (anexo), assim, estamos impossibilitados de atender a demanda. Cabe ao loteador executar a obra solicitada.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



OF.012/2022 – DAPFH

Linhares, 12 de janeiro de 2022.

Ilmo Srº
João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Linhares/ES

Assunto: **Respostas ref. OF.0068/2022 - SEMOB**

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, referente à solicitação do Ofício acima citado trata-se de **Loteamento Clandestino**, ou seja, não aprovado pelo município.

Desde já, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

RODRIGO SOUZA DAMIANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano